



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 4953
07/19

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.040/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no **CNPJ Nº.18.715.508/0001-31**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº. 20.103.297/0001-28** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DONA CORDELINA SILVEIRA MATOS** situada à Rua Pará de Minas, nº 666, Bairro Santa Edwiges, em Contagem/MG, CEP 32.040-270, denominada simplesmente **“CAIXA ESCOLAR”**, neste ato representada por sua Presidente Heloisa Latalisa França, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Dom José Pereira Lara, nº. 381, Apto 401, Bairro Coração Eucarístico, portadora do CPF Nº 637.683.566-04 e RG M – 3.235.857 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº040/2019 de 04/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **040/2019**, no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 577.230,91 (Quinhentos e setenta e sete mil e duzentos e trinta reais e noventa e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 25 de Novembro de 2020.

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

HELOISA LATALISA FRANÇA
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR Dr. NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO		
CNPJ:	20.103.297/0001-28		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Pará de Minas	Nº:	666 CEP: 32040-270
Bairro:	Santa Edwiges	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5183 \ em.donacordelina@edu.contagem.mg.gov.br		

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº:	Brasil 001	Nº conta corrente:	29587-6	Agência	1633-0
-----------	------------	--------------------	---------	---------	--------

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome:	Heloisa Latalisa França		
CPF:	637.683.566-04	CI /Orgão Expedidor:	M 3.235.857
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro:	Rua Dom José Pereira Lara	Nº:	381/401 CEP: 30535-520
Bairro:	Coração Eucarístico	Cidade:	Belo Horizonte UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99813-2814 \ helolatalisa@gmail.com		

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:	
Endereço:	
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	97	Umei Pés no Chão
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para troca de janelas)	R\$ 9.200,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.200,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
Custeio / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para troca de janelas)	R\$ 9.200,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 9.200,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
Custeio / Parcela Única - Ens. Inf. (Repasse de recurso para troca de janelas)	R\$ 9.200,00	Até 31/01/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.


Contagem, 25 de Novembro de 2020


HELOISA LATALISA FRANÇA
Caixa Escolar Doutor Nestor de Oliveira Bruno

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica Margaret Coelho
Matrícula 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020


Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

TERGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 22º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 7.450,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 31.559,82 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 30.371,88 (TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA BRUNO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 8.815,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA NUNES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 30.241,93 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 040/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOUTOR NESTOR DE OLIVEIRA NUNES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 079/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RANDOLFO JOSE DA ROCHA NUNES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 16.208,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 25/11/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.





UMEI "Pés no Chão"

Rua Pará de Minas, 840 – Sta. Edwiges – Contagem /MG- Tel.(31)3912-4638

Ofício n.º 008/2020

Setor: Departamento Financeiro

Assunto: Solicitação de Aditivo

Contagem, 24 de novembro de 2020.

Prezada Senhora Lúcia,

Vimos por meio deste solicitar aditivo de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para realização de complementação da reforma na UMEI. Nossa unidade obteve a reforma de diversos espaços, entretanto observamos que podemos melhorar ainda mais. E por entendermos e reconhecermos, a criança, como sujeito do processo educacional e como principal usuário do ambiente educacional, observamos que as janelas das salas podem e devem ser trocadas por outras que garantam conforto térmico, visual, acústico e interativo.

Diante disso, solicitamos a troca de 5(cinco) janelas das salas, por outras de blindex, estrutura em alumínio, medindo 1,50x2,00m e que sejam assentadas na altura de acesso das crianças.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Autorizada
[Assinatura]
24/11/20
Hilton Aparecido Moreira
Matricula: 1509412



Geralda Francisca Aparecida Gandra

Vice-diretora da UMEI Pés no Chão

Telefone: (31) 3362.8556 (31) 98370-3001 ZAP

